



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1577/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Alessandro Guedes, visa criar o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians.

O art. 3º determina que o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians tem por objeto:

I - promover o desenvolvimento sustentável da atividade econômica já instalada no local;

II - atrair novos investimentos dentro do perfil vocacional da área;

III - assegurar o controle urbano e ordenamento do uso do solo, com ênfase ao combate às poluições sonora, visual e do ar;

IV - favorecer o trânsito de pedestres na área e melhorias da circulação de veículos;

V - otimizar o uso coletivo de estacionamentos, bem como a ampliação de ofertas de vagas no entorno;

VI - realizar campanhas publicitárias, objetivando a divulgação do polo;

VII - patrocinar festivais e encontros gastronômicos;

VIII - abranger restaurantes de diferentes especialidades culinárias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/9/19

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Isac Felix (PL) - Relator

Adriana Ramalho - (PSDB)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Fernando Holiday (DEM)

Soninha Francine (CIDADANIA) (abstenção)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2019, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.